

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a antecipação excepcional do horário da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 25 e 26, inciso I, alínea "o", c/c o Artigo 30, inciso I, alínea "e", todos do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária desta Câmara está regimentalmente prevista para ocorrer às 17h, conforme o Artigo 144 do diploma regimental;

CONSIDERANDO a realização da Cerimônia de Inauguração da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, marcada para o dia 19 de março de 2026, às 17h, situada na Rua Padre João Maria, Centro;

CONSIDERANDO que o referido evento institucional representa relevante marco para a valorização da educação pública municipal, sendo de interesse público e contando com a participação de autoridades e membros do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a harmonia entre os compromissos institucionais do Poder Legislativo e do Poder Executivo, possibilitando a presença dos parlamentares na referida solenidade sem prejuízo das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente, o horário de início da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), que passará a ser realizada às 14h, no Plenário Vereador Nival Vale, sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam mantidas as demais formalidades regimentais para a condução dos trabalhos, devendo ser dada a devida publicidade nos canais oficiais de comunicação da Câmara, nos termos do Artigo 140 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 13842237